



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 77/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e o que consta do Procedimento n.º 0000943-37.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pela Portaria Diretoria-Geral n. 40/2023 (0587350).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 29/08/2023, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607923** e o código CRC **C4880901**.

0000943-37.2023.6.01.8000

0607923v2